

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Ofício nº 73/2020 – DCC/PROAD

Belém, 27 de fevereiro de 2020.

Ref.: Processo nº. 021772/2018

À Empresa **STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**

A/C Sr. **THIAGO DE ASSIS SILVA**

Fone: (61) 31 34653600

E-mail: licitacao@stoque.com.br

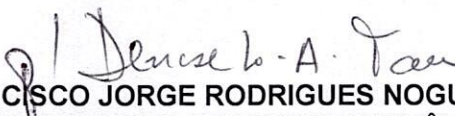
Prezado Senhor,

Cumpre-nos encaminhar para fins de assinatura e rubrica em todas as páginas, **03 (três) vias do Contrato nº 52/2019** celebrado entre esta IFES e essa empresa, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada em Serviço de Assistência Técnica, incluindo mão-de-obra, peças de reposição original do fabricante, Equipamento Backup e suprimentos (8 caixas de toner DT6115 anual; 12 caixas de toner 4110 anual; 2 caixas de cilindro 4110 anual; 2 caixas de revelador 4110 anual) para os equipamentos Xerox – modelos: XEROX Docutech 6115 e Xerox 4110 (duas máquinas)”, para posterior publicação no Diário Oficial da União. Solicitamos que posteriormente com a **máxima urgência**, nos sejam encaminhadas as **02 (duas) vias assinadas** do documento enviado, dentro do prazo máximo de 03 dias do recebimento deste, para as devidas providências.

Alertamos para a obrigatoriedade da apresentação da garantia no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da assinatura do contrato, no valor de **R\$ 9.499,99 (nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)** 5% do valor do contrato original, com cobertura até a data de **18/05/2021**, três meses além da vigência *conforme anexo VII-F da Instrução Normativa nº 05 de 26 de Maio de 2017*. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento).

Maiores informações entrar em contato com esta diretoria: (091) 3201-8071.

Atenciosamente,


FRANCISCO JORGE RODRIGUES NOGUEIRA
DIRETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

recebi em
24.02.20

Severino Santos